

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 361 • Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2013

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.281, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais do Poder Executivo nas datas que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

*Considerando* que o dia 24 de dezembro é véspera do feriado de Natal, consagrado às festividades alusivas ao nascimento de Jesus Cristo; e que o dia 31 de dezembro é véspera do feriado de Ano Novo, consagrado à Confraternização Universal;

*Considerando* que as festividades do Natal e do Ano Novo envolvem a união das famílias para um momento de confraternização e reflexão;

*Considerando* que diversos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo experimentam uma diminuição sazonal de suas atividades nos períodos de final de ano;

*Considerando*, finalmente, que muitos servidores precisam viajar a outros municípios para se reunir com parentes e amigos, a fim de participar das festividades de final de ano,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, fundações e autarquias, nos dias:

I - 24 de dezembro de 2013, terça-feira, véspera do feriado de Natal, consagrado às festividades alusivas ao nascimento de Jesus Cristo;

II - 31 de dezembro de 2013, terça-feira, véspera do feriado de feriado de Ano Novo, consagrado à Confraternização Universal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços da Administração Municipal considerados essenciais, inclusive postos de saúde, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais e os dirigentes das entidades da administração indireta adotarão providências, para garantir a continuidade de serviços ou obras de suas respectivas Pastas.

Art. 3º Ficam os Secretários Municipais, o Procurador-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município e os Presidentes de entidades da administração indireta do Poder Executivo autorizados a conceder recesso aos servidores lotados nos respectivos órgãos e entidades nos dias 23, 26 e 27 de dezembro de 2013 e 30, 2 e 3 de janeiro de 2014, desde que não comprometa o atendimento e a prestação de serviços à população e a continuidade de obras, programas, projetos e atividades de cada Pasta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de dezembro de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

*Nomeia membros suplentes do Conselho Tutelar para o Biênio 2014/2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei 1.236, de 10 de agosto de 1.992,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Conselheiros Tutelares Suplentes escolhidos por meio de Processo Eletivo, realizado no dia 16 de dezembro de 2013, para o Biênio 2014/2015, por números de votos:

- Julie Ramsay Saab – 1ª Suplente

- Carlos Bruno de Moraes Garcia – 2º Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

Corumbá, 18 de dezembro de 2013

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 361 • Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2013



**DECRETO Nº 1.283, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Cria a Comissão Especial com a finalidade de fiscalizar o andamento dos Processos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, referentes aos contratos de execução de obras e serviços continuados.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

*Considerando* que o processo administrativo é uma sucessão itinerária e encadeada de atos administrativos que tendem, todos, a um resultado final e conclusivo;

*Considerando* que a morosidade no andamento dos processos administrativos, além de causar sérios problemas para a Administração Pública, impedem a garantia de prestação de serviços públicos oferecidos à População;

*Considerando* que a Administração Pública deve adotar mecanismos mais céleres e mais efetivos para que o Poder Executivo possa alcançar efetivamente o fim perseguido através de todo o procedimento adotado.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder Executivo a Comissão Especial para fiscalizar o procedimento dos processos administrativos, referentes aos contratos de execução de obras e serviços continuados.

Parágrafo único. A Comissão Especial criada por este Decreto atuará no sentido de dar maior celeridade aos processos administrativos, observando o devido processo legal, visando sua conclusão e efetivação, em benefício da população.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:

- I – Secretário Municipal de Governo, Marcio Aparecido Cavasana da Silva;
- II – Subsecretário de Assistência Social, Nilo Correa.
- III – Superintendente de Obras, Bruno de Macedo Barbato;
- IV – Assessor Executivo, Jair Luna de Lima;
- V – Assessor, Erisvaldo Batista Ajala;

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial serão coordenados pelo Secretário Municipal de Governo, que apresentará relatórios mensais ao Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O primeiro relatório da Comissão Especial, a ser apresentado, excepcionalmente, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, deverá conter, dentre outras informações:

4º I - um diagnóstico da situação dos processos administrativos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

II - as ações para o imediato enfrentamento das questões que acarretam morosidade no andamento dos processos administrativos.

Art. 4º São atribuições da comissão:

- I - supervisionar e acompanhar todas as etapas e procedimentos relativos aos atos processuais;
- II - articular com órgãos do Poder Executivo a celeridade dos andamentos dos processos;
- III - adotar todas as medidas cabíveis para conclusão dos processos administrativos.

Art. 5º Fica o Secretário Municipal de Governo autorizado a editar normas complementares necessárias à fiel execução deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de dezembro de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

<b>SUMÁRIO</b>	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL .....	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	04

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 841, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o servidor, **LEVENIR DE SOUZA SANT’ANA, matr. 7733**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de dezembro de 2013.

**Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 842, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, a servidora **CLAUDIA DA SILVA BARROS, matr. 3206**, Guarda Municipal - 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 01 de outubro de 2013 a 31 de março de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2013, para fins de regularização funcional.

**Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 843, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, o servidor **JOILSON NUNES NASCIMENTO, matr. 4678**, Guarda Municipal - 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 01 de outubro de 2013 a 31 de março de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2013, para fins de regularização funcional.

**Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 844, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, o servidor **SAMOEL AQUINO FLORES, matr. 335**, Guarda Municipal - 2ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 01 de outubro de 2013 a 31 de março de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2013, para regularização funcional.

**Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 849, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço I – FCA – 1, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o servidor **CLAUDIO LUIZ BRAVO DE ALMEIDA matr. 3985**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CORUMBÁ, MS, 17 de dezembro de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 845, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **NILO CORRÊA, Mat.4046**, Subsecretário, DAG-01, para substituir a titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em sua ausência, no período de 16 a 20 de dezembro de 2013, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Corumbá, MS, 16 de dezembro de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 846, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a servidora **MARIA ANGELICA BARROS GONÇALVES DE SOUZA, matr. 5899**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2013.

**Corumbá, MS, 16 de dezembro de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA "P" Nº 847, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, a servidora **MARIA ANGELICA BARROS GONÇALVES DE SOUZA, matr. 5899**, Técnica de Atividades Organizacionais II, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Prefeitura Municipal de Ladário, no período de 11 de dezembro de 2013 a 11 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2013.

**Corumbá, MS, 16 de dezembro de 2013.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO****Aviso de licitação**

Tomada de Preços nº 25/2013 - Processo nº 49.257/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e adequação no prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS. Abertura: 10/01/2014, às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá-MS, 17 de dezembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

Convite nº 48/2013 - Processo nº 48.312/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção predial de Cemitério Nelson Chamma, no município de Corumbá-MS. Abertura: 03/01/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 17 de dezembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 202/2013 - Processo nº 40.139/2013

Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de lixeira na cor verde colonial, tendo por vencedora a empresa **SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, no valor total de 144.520,00.

Corumbá / MS 16 de dezembro de 2013

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 170/2013 - Processo nº 35.922/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais-FMIS. O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal Governo, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogada o Pregão Presencial supracitado. Considerando, o princípio da autotutela que autoriza a administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos ( Súmula 346 e 473 do STF), bem como o art.49 e §§ da lei nº 8.666/93 e alterações. Corumbá-MS, 16 de Dezembro de 2013.

(a) Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Resp. pela Secretaria Municipal de Governo.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 211/2013 - Processo nº 34.995/2013.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha (copos descartáveis, filtros, fósforos e outros materiais).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 06 de Janeiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de Dezembro de 2013

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 212/2013 - Processo nº 38.878/2013.

Objeto: Aquisição de material permanente (piscina de bolinhas e playground).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 07 de Janeiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de Dezembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.



**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 213/2013 - Processo nº 40.604/2013.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de sistema de cabeamento de dados, telefonia e instalações elétricas com fornecimento de material.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 07 de Janeiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de Dezembro de 2013

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

OFÍCIO Nº 826/2013- SMFP

Corumbá, 17 DEZEMBRO 2.013

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MARCELO AGUILAR IUNES**

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

**Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº01**

**Bairro Dom Bosco**

**Corumbá-MS**

**CEP 79.333-140**

**Assunto: Comunicação**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Comunica em obediência ao § 2º do art.116 da Lei Federal nº 8.666 e § único do Art. 16 do decreto Municipal nº 635/2009, relatório mensal do(s) convênio(s) firmado(s):**

Nº Original	Objeto do Convênio	Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência
Convênio nº 07/2013	Recursos financeiros para a decoração e iluminação da cidade de Corumbá para o Ntal de 2.013	Fundação de Cultura de Corumbá	Associação Comercial e Empresarial de Corumbá	165.000,00	165.000,00	21/11/13	18/11/13	18/02/14
Nº 08/2013	Recursos financeiros para a realização do desfile das entidades carnavalescas filiadas à LIESCO durante os festejos do Carnaval de 2.014 da cidade de Corumbá.	Fundação de Cultura de Corumbá	Liesco – Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá.	600.000,00	150.000,00	06/12/13	08/12/13	08/04/14

**Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com apreço e distinta consideração.**

**Atenciosamente,**

**Waléria Cristiane Andrade Leite**  
**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**  
**Portaria "P" Nº 08, DE 01/01/2013**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2013 - Processo nº. 29033/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Wilson Gutierrez Alpires.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

VALOR MENSAL: R\$ 747,31 (Setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.104 – 4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura – Recursos: 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Wilson Gutierrez Alpires – Contratado.